DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 713 Quinta-feira, 29 de junho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181/23 Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000119-1-6 Data de Validade:

Razão Social: MARIO SERGIO FILADELFO CNPJ/CPF: 22.603.840/0001-81 Endereço: Rua ADOLFO MAZZA JUNIOR, 238 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIO SERGIO FILADELFO CPF: 35578679862

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

_____

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182/23 Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000070-1-3 Data de Validade:

Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CNPJ/CPF: 15.232.054/0001-50 Endereço: Rua OLIMPIO

PAVAN, 275 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CPF: 00710991827

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

_____

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183/23 Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000143-1-1 Data de Validade:

Razão Social: PATRICK DE MORAES SILVA LIMA CNPJ/CPF: 36.892.766/0001-75 Endereço: Rua JOAO MANTOVANI , 80 VILA IZABEL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-170 UF: SP

Resp. LEGAL: PATRICK DE MORAES SILVA LIMA CPF: 38694059886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184/23 Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000130-1-3 Data de Validade:

Razão Social: RAFAEL BARBOSA DE SOUZA CNPJ/CPF: 31.055.408/0001-94 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA, 269 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp.LEGAL: RAFAEL BARBOSA DE SOUZA CPF: 41973979845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185/23 Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000134-1-2 Data de Validade:

Razão Social: MAIRO GARCIA DA SILVA CNPJ/CPF: 31.984.679/0001-24 Endereço: Praça IRMÃOS

FERREIRA, 03 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MAIRO GARCIA DA SILVA CPF: 38542430816

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

LAUDA TRM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 29/06/2023 – Protocolo nº 227/23 - Comunicado de TERMO – TRM Nº 253 Razão Social: S.L.P. Drogaria Cardoso LTDA - MI, CNPJ: 29.321.745/0001-34 Endereço: J.J Esteves, Nº295 - Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-031. Representado por Jacqueline Soares Peres, CPF: 294.474.748-70, CRF/SP: 70.772. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 253.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.573, de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a denominação do Residencial Alício Cacciolari e dá outras providências.

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Conjunto Habitacional Cerqueira César F o Residencial Alício Cacciolari, no Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2023.06.28 16:20:42 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIKA ROSSETTO DA FONSECA
Data: 28/06/2023 16:06:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.